



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.757 / 2008
DE 15 DE MAIO DE 2008**

12 8 MAI 2008

**DENOMINA DE RUA ALONSO BATISTA
LEITE, A ATUAL RUA DOIS, LOCALIZADA
NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA.**

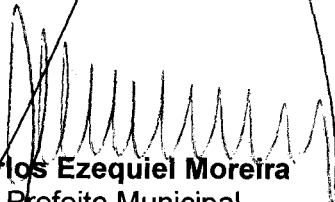
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Alonso Batista Leite, a atual Rua Dois, localizada no Bairro Nova Esperança.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 15 de maio de 2008.



Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos quinze dias do mês de maio de 2008.



Paulo Roberto dos Reis
Assessor de Governo